

## **Devoção, *status* e busca de autonomia:**

### **o Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro (c. 1750)**

WILLIAM DE SOUZA MARTINS\*

Há pouco mais de três décadas, a historiografia colonial tem desenvolvido trabalhos, acerca dos estabelecimentos femininos de reclusão, a partir de vários enfoques. Importa, antes de tudo, distinguir os conventos formalmente constituídos – em cujo ingresso as mulheres faziam votos de castidade, pobreza, obediência e clausura – daqueles estabelecimentos nos quais faziam promessas simples de castidade e que se destinavam a finalidades devocionais, educacionais, corretivas, etc. (AZZI, 1983: 24-60; ALMEIDA, 2005). Tomando aqui em consideração apenas os conventos, foi assinalada a variedade de mulheres presentes nestas instituições de clausura, desde as virgens de condição social em geral elevada que faziam votos solenes de freiras até as escravas que levavam aos claustros. Em segundo lugar, destaca-se a análise do cotidiano conventual feminino, espaço pautado por regras de recato e que dava vazão às práticas de penitência e às experiências místicas, o que não impedia a ocorrência de irregularidades e conflitos. Em seguida, pode ser destacado o estudo do perfil das mulheres que ingressavam com vistas à profissão religiosa, bem como o do padrão sócio-econômico das respectivas famílias. Neste caso, foram analisados os critérios de pureza de sangue, assim como as exigências de natureza econômica constituídas pelos dotes e outras concessões materiais feitas aos conventos pelas famílias (SOEIRO, 1974a: 38-114; NASCIMENTO, 1994: 67-133).

Na historiografia a respeito das instituições religiosas femininas na época colonial, constata-se que o Convento de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro tem recebido uma atenção relativamente pequena. Na obra de Leila Algranti, as mulheres enclausuradas no Convento foram analisadas a partir de alguns aspectos expostos acima.

---

\* Professor Adjunto de História Moderna da UFRJ. Membro do corpo docente do PPGHIS da mesma Universidade. Esta comunicação faz parte do Projeto de Pesquisa “O Convento da Ajuda do Rio de Janeiro: dimensões sociais, institucionais e religiosas (1750-1822)”, apoiado com bolsas de Iniciação Científica do CNPq e da FAPERJ.

Não obstante, o propósito da autora não foi o de efetuar uma análise específica do Convento, mas sim o de buscar uma visão de conjunto, abarcando diferentes instituições de reclusão da região sudeste da Colônia. Na cidade do Rio de Janeiro, o Convento de Santa Teresa e o Recolhimento de Nossa Senhora do Parto mereceram análises mais profundas nos trabalhos daquela autora e no de Luiz Mott (ALGRANTI, 1993; MOTT, 1993: 255-333). Mais recentemente, outro trabalho veio aprofundar a discussão sobre o misticismo feminino nos séculos XVII e XVIII, a partir da análise da atuação de Jacinta de São José, a fundadora do Convento de Santa Teresa do Rio de Janeiro (GONÇALVES, 2005: 131-166). Talvez por não conter a marca da atuação de fundadoras místicas e carismáticas, o Convento da Ajuda do Rio de Janeiro acabou recebendo pouca atenção da historiografia.

Assim, parece haver ainda espaço para um estudo aprofundado acerca do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, durante o período colonial. Pelo menos três dimensões da vida conventual requerem maior detalhamento. Em primeiro lugar, a abordagem da condição social das mulheres admitidas ao noviciado e à profissão religiosa no Convento. Em seguida, os aspectos que tocam à norma de vida e à rotina institucional interna, assim como as relações das religiosas com o bispo e demais autoridades civis e eclesiásticas. Ainda no âmbito da administração, podem ser analisados as tensões e conflitos internos e externos relacionados à execução ou à inoperância das regras, das constituições e de outros regulamentos institucionais. Por fim, devem ser considerados os elementos da vivência espiritual das mulheres que buscavam a clausura. Diversos manuais devocionais do período enfatizavam que o estado de religiosa encontrava-se no patamar mais elevado da perfeição possível para as mulheres (MARTINS, 2009b: 193-229). Quanto ao estilo de vida adequado a tal estado de perfeição, a literatura religiosa da época destacava duas correntes principais. Em primeiro lugar, a que valorizava as observâncias corporais, o que implicava nas práticas ascéticas de mortificação, no valor dos sacramentos e no culto aos santos. Em segundo lugar, a chamada *via mística*, que requeria um esforço de santificação pessoal mais internalizado, conduzindo a êxtases e a visões que dispensavam a intermediação sagrada do clero (DIAS, 1960: 199-206). É cedo ainda para afirmar, mas os elementos de que se dispõem até agora levam a crer que a vivência espiritual das freiras da Ajuda tenha se circunscrito à primeira corrente de espiritualidade.

A pesquisa ora proposta, em seus três desdobramentos principais, dialoga com vertentes importantes da historiografia contemporânea. A análise do perfil social das recolhidas e da relação que mantinham com as transformações do Rio de Janeiro no período se fundamenta nos métodos de História serial (DAUMARD, 1984: 25-66). Neste ponto, a pesquisa pode buscar definir os padrões de *status* social das famílias das religiosas profetas, a partir das informações dos ascendentes e do montante do dote e de outras doações ofertadas ao Convento. Os estudos dedicados ao Convento de Santa Clara do Desterro, fundado em 1677 na capital da Colônia, mostram que o dote conferido às filhas ingressantes no claustro estava inserido na estratégia matrimonial das famílias mais proeminentes da Colônia, em busca da perpetuação do patrimônio. Duas estudiosas apontaram que o valor do dote exigido às que se candidatavam ao Convento baiano era de 600\$000 rs. no início, passando a um conto de réis em 1726 e chegando ao dobro deste montante ainda no século XVIII (SOEIRO, 1974b: 223; NASCIMENTO, 1994: 98). Mesmo que tais valores sejam considerados “formidáveis” em relação ao nível dos salários e ao valor da terra, é provável que as mulheres que entravam no Convento recebessem um dote proporcionalmente menor do que aquelas que casavam. Assim, provavelmente por não possuir dotes suficientes para garantir um casamento adequado às filhas, algumas destas acabavam sendo encaminhadas a tomar o estado de religiosas, ainda que destituídas de maior vocação, formando um quadro semelhante ao encontrado na Europa mediterrânea no início do período moderno (NAZZARI, 1991: 3-39; LAVEN, 2003: 49-65). Este procedimento pode ser exemplificado na petição de D. Maria Teresa de Jesus que, em 1750, solicitava ingressar no Convento da Ajuda do Rio de Janeiro. Era filha do doutor Francisco da Costa Ramos, já defunto, e de Maria Clara do Rego. Não obstante, no auto de perguntas a que foi submetida pelo reverendo provisor do bispado,

*Sendo perguntada se tem vocação de ser religiosa no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda das clarissas desta cidade, disse que nunca viveu a tal vocação nem de presente [ileg.], e que somente por fazer a vontade a seu tio, que ao dito estado a constrangia de seu consentimento, e que se sujeitara a vir a este auto de perguntas, porém que a sua vontade é não ser religiosa por não ter vocação para viver no dito estado (ACMRJ, Série Congregação Religiosa, 081, v. 1).*

A fonte acima revela um quadro de instabilidade familiar, motivado certamente pela morte do pai, e pelo desejo do parente mais velho de garantir para a sobrinha um estado honrado, ainda que em detrimento da própria vontade desta.

Quanto à segunda dimensão da pesquisa, isto é, a análise dos aspectos institucionais, se relaciona com dois campos historiográficos bem distintos: os estudos acerca da condição feminina na época moderna e a análise da dinâmica dos poderes no Antigo Regime. Com relação ao primeiro grupo de estudos, vários autores salientaram a preocupação com a honra feminina por parte de teólogos, moralistas e do ordenamento jurídico então vigente (ALGRANTI, 1993; SILVA, 1984: 191-198). No claustro, a manutenção da honra estava condicionada à imposição da estrita clausura às religiosas, o que significava reduzir ao mínimo as oportunidades de contato entre a população conventual e o exterior. Ao mesmo tempo, alguns historiadores mostram que muitas mulheres podiam encontrar no claustro um tipo de vida que as distanciava dos controles patriarcais, dando origem a uma cultura feminina particular (KING, 1994: 104-109; ALGRANTI, 1993: 210-217). Assim, seria interessante verificar em que medida a conduta interna das freiras do Convento da Ajuda se pautava pelos ideais de honestidade, pobreza, submissão e ascetismo prescritos na Regra da Ordem e nas Constituições do Convento. Com relação à dinâmica institucional do Antigo Regime, a preocupação aqui será a de situar o Convento da Ajuda do Rio de Janeiro na teia dos poderes locais, procurando enfatizar a busca de autonomia das religiosas em relação ao bispo diocesano, que tinha jurisdição ordinária sobre o Convento. Ao mesmo tempo, será interessante mostrar a dinâmica de atração e repulsão do Convento face outros poderes eclesiásticos e seculares. Para esta parte, a referência teórica fundamental é encontrada na obra de Antonio Manuel Hespanha (HESPANHA, 1984: 9-89)

Tendo principiado a pesquisa no segundo semestre de 2009, com o auxílio de dois bolsistas do PIBIC da Universidade Gama Filho, foi transcrita parte da documentação contida no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. A primeira preocupação foi a de dividir os trabalhos para que a cada aluno coubesse um fundo documental, o qual poderia fornecer a base para a elaboração de monografias de Bacharelado. Para dar conta do perfil das mulheres que ingressavam no Convento e do padrão sócio-econômico dos ascendentes, a documentação que se revelou adequada

foram cinco caixas contendo petições de mulheres que, dirigindo-se ao bispo diocesano, solicitavam aceitá-las como religiosas no Convento.<sup>1</sup> Cada petição forma um pequeno processo, contendo informações sobre a pretendente e sua família, local de moradia, traslado da certidão de batismo, diversas autorizações do bispo, declaração de que tinham vocação religiosa e de que não estavam sendo constrangidas por terceiros a entrar no Convento, informações sobre dotes e doações materiais, aceitação do ingresso da religiosa pelos votos da comunidade conventual, etc. Para a análise desta documentação, pode ser aplicado tanto o método quantitativo quanto o indiciário da Micro-História, aprofundando as vivências e o *background* de algumas mulheres, na medida em que a documentação torne isto possível.

No fundo documental mencionado acima, a orientanda de graduação Renata Maia Cordeiro transcreveu e sistematizou, sob a minha supervisão, diversas informações sobre o primeiro volume das mulheres que ingressavam no Convento. A caixa contém ao todo treze requerimentos com data de 1750 e 1751, ou seja, a época inicial de funcionamento da instituição. Os requerimentos contém quatorze petições de ingressantes, pois na petição de D. Joana Maria Batista consta em anexo o pedido de entrada da irmã de sangue D. Bernarda Batista. O estado da documentação é em geral bastante precário, dificultando a leitura e a transcrição. Apesar destes obstáculos, alguns padrões gerais podem ser delineados. Todas as mulheres possuíam os requisitos de pureza de sangue necessários para tomar o estado de religiosa. Quanto à naturalidade das ingressantes, dez indicavam local de nascimento na capitania do Rio de Janeiro, duas na capitania das Minas, uma na de São Paulo e uma na Nova Colônia do Sacramento. Só foi possível apurar as idades das mulheres que aspiravam ao noviciado em nove registros. Oito casos se conformavam ao previsto nas Constituições do Convento, isto é, que tivessem na profissão idade não inferior a quinze anos e de não mais de quarenta. Catarina Nunes, batizada na matriz de Nossa Senhora da Piedade do Inhomirim a 6 de julho de 1740, possuía pouco mais de onze anos quando enviou a sua petição ao bispo (26/08/1751). Mesmo levando em conta os onze meses do noviciado, período compreendido entre a entrada e a profissão no Convento, a idade da postulante

---

<sup>1</sup> ACMRJ, Série Congregação Religiosa, Notação 081: Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, v. 1 (1712; 1750-1751); v. 2 (1750); v. 3 (1756-1762); v. 4 (1762-1800) e v. 5 (1801-1840).

ainda não atingiria o mínimo previsto. (CORDEIRO, 2010: 38-52; ACMRJ, Série Congregação Religiosa, 081, v. 1).

Com relação aos antecedentes familiares, algumas informações apuradas apontam um padrão compatível com os segmentos da elite da capitania. As irmãs D. Joana Maria Batista e D. Bernarda Batista, cujas petições de ingresso foram aceitas em 8 de junho de 1750, eram filhas legítimas do sargento-mor José Batista Serqueira e de sua mulher D. Ana Maria da Assunção. Por sua vez, D. Maria Teresa de Jesus, que solicitou entrar no Convento em 30 de outubro do mesmo ano, era filha legítima do doutor Francisco da Costa Ramos e de sua mulher D. Maria Clara do Rego. As irmãs D. Antônia Maria do Pilar Viana e Francisca de Jesus Maria Viana, cujas petições de ingresso datam de julho de 1750, eram filhas de Sebastião Gurgel do Amaral, já falecido naquele momento, e de Dona Isabel Viana do Amaral. Por fim, Dona Joana Perpétua do Nascimento era filha de Alexandre da Costa e de D. Antônia Nunes, sendo ambos familiares do Santo Ofício (CORDEIRO, 2010: 38-52; ACMRJ, Série Congregação Religiosa, 081, v. 1).<sup>2</sup> Assim, enquanto os ascendentes paternos ocupavam patentes elevadas nos corpos de auxiliares e ordenanças, exerciam ofícios letrados ou participavam da seleta rede de denunciadores do Santo Ofício, na ascendência materna das seis postulantes aparecia o qualificativo de “donas”, que acabaram herdando das mães. Segundo diversos historiadores, tal título seria um indicativo da condição de nobreza, adquirida pela concessão de graças ou mercês régias, como hábitos das ordens militares, postos no aparelho de Estado, que distinguia os seus possuidores daqueles que tinham ocupações intermediárias e “mecânicas”. (SILVA, 2002: 63-81; SILVA, 2005: 15-28; GOLDSCHMIDT, 1997: 151-155). Em um período imediatamente posterior, nas décadas finais do século XVIII, o declínio da nobreza oriunda dos conquistadores quinhentistas foi constatado na freguesia de Campo Grande, onde “das 10 moças listadas como *donas* pelo Pároco, apenas três eram senhoras de engenho e destas, somente uma vinha de uma família da velha nobreza da terra” (FRAGOSO, 2010: 96). Na Ordem Terceira do Carmo, outra corporação religiosa da cidade que agregava setores da elite sócio-econômica, a porcentagem de donas sobre o total das irmãs ingressantes variou entre 16,3 e 21,7%, entre 1748 e 1779 (MARTINS, 2001: 315).

---

<sup>2</sup> A grafia dos nomes foi simplificada e atualizada.

Um exercício mais pontual de análise pode ser aqui tentado para o caso dos Gurgel do Amaral. O patriarca da família, Toussaint Grugel, casara-se por volta de 1606 com Domingas de Arão, e figura na lista dos primeiros senhores de engenho das famílias senhoriais do Rio de Janeiro (FRAGOSO, 2000: 105). Sebastião Gurgel do Amaral era igualmente proprietário de terras e engenho, situados na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá. Além das duas filhas encaminhadas ao Convento, o casal formado por Sebastião e D. Isabel Viana do Amaral dera à luz mais três herdeiros do sexo masculino: Antônio Viana Gurgel do Amaral, o capitão José Viana Gurgel do Amaral e Félix Correia Gurgel do Amaral. Destes, dois morreram menores e um permanecera solteiro (RHEINGANTZ: 1967: 326). Estes dados, o ingresso das duas filhas no Convento e o fato de Sebastião haver se casado com uma prima indicam possivelmente uma estratégia de concentração do patrimônio familiar, conforme indicou um autor para o caso análogo do negociante Francisco de Seixas da Fonseca (SAMPAIO, 2003: 285-299). Quanto aos demais parentes, pode-se acrescentar que Sebastião era sobrinho do doutor Cláudio Gurgel do Amaral, que tinha sido provedor da Santa Casa da Misericórdia e ministro da Ordem Terceira de São Francisco, tendo ocupado os cargos mais altos de ambas as associações fluminenses entre 1701 e 1705 (MARTINS, 2009: 379). Pode-se ainda identificar outras mulheres da família Gurgel do Amaral que tinham laços institucionais com a associação dos terceiros franciscanos: D. Teresa Gurgel do Amaral, filha do ex-ministro da associação, que efetuara a sua profissão na Ordem em 1721; D. Ana Joaquina Gurgel do Amaral, que professara em 1770 na Ordem, e que na ocasião vivia solteira na casa de uma irmã; D. Ana Maria Inácia Gurgel do Amaral e D. Antônia Francisca Gurgel, tendo professado ambas em 1771 na associação franciscana (AVOTSFRJ, Liv. 1 de Irmãs, f. 182, 284 e 287).

A análise das seguidas tentativas de fundação, que acabou se concretizando apenas em 1750, e das instituições e indivíduos que apoiaram ou contrariaram tais iniciativas, constitui um caminho possível para aprofundar a inserção do Convento na rede dos poderes locais. Desde o século XVII, os administradores da prelazia do Rio de Janeiro haviam tentado erigir o recolhimento anexo à ermida de Nossa Senhora da Ajuda em uma fundação conventual regular. Em 1704, a Câmara da cidade e o padre jesuíta Baltasar Duarte, com o assentimento do governador e do bispo, solicitaram novamente a permissão, que foi concedida por provisão régia de 19 de fevereiro de

1705. Nesta, autorizava-se a edificação de um convento sob a Regra de Santa Clara com capacidade para cinquenta freiras. Em 1721, após a morte do bispo D. Fr. Francisco de São Jerônimo, o cabido *sede vacante* tentou impedir a continuidade das obras, tendo sido desautorizado pelo Conselho Ultramarino, pela provisão de 6 de junho de 1722. Mas a construção do estabelecimento conventual só recebeu novo alento em 1742, no bispado de D. Fr. João da Cruz, que adquiriu para aquela finalidade diversos terrenos situados no caminho entre a ermida da Ajuda e o Desterro (SANTOS, 1913: 45-49; ALGRANTI, 1993: 84-87). Eis como o memorialista citado descreve as providências tomadas pelo bispo para a construção do Convento:

*Exortou todos os fiéis a concorrerem com as esmolas, segundo as suas posses, para se tornarem participantes dos sufrágios e penitências, orações e boas obras que fizessem as Religiosas. Nomeou dois tesoureiros, Inácio da Silva Medela e João Martins Brito; seis procuradores, João Duarte Filgueiras, Antônio Rodrigues Souto, Lourenço Antunes Viana, Manoel dos Santos Pinto, João Carneiro da Silva e Brás de Pina; e zeladores, o capitão Paulo Carvalho da Silva, Eugênio Martins e [o] capitão Francisco dos Santos, para receberem as esmolas e fazerem as despesas de edificação. E ao mesmo tempo mandou distribuir com todos os párocos do bispado livros rubricados pelo vigário geral, levando no princípio a portaria de nomeação dos tesoureiros, procuradores e zeladores, para que todos os fiéis assinassem seus nomes, ao darem, as esmolas, e os párocos as arrecadassem e remetessem, com acuidade e diligência, aos acima nomeados, que, juntamente com o bispo, assinaram a citada escritura de 21 de abril de 1742.*

Um dos livros que foram enviados ao bispado para a arrecadação de esmolas se conservou no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, na primeira caixa contendo os requerimentos para o ingresso no Convento (ACMRJ, Série Congregação Religiosa, 081, v. 1). Analisando-se os nomes dos responsáveis pelas finanças das obras, constata-se que eram indivíduos proeminentes na cidade, onde haviam se destacado principalmente pelo exercício dos negócios. Assim foi o caso de Inácio da Silva Medela, ministro da Ordem Terceira de São Francisco e um dos principais benfeitores da mesma (MARTINS, 2000: 171-177). O negociante João Martins de Brito assumiu em 1743 o ofício de juiz da Alfândega do Rio de Janeiro, considerado “um dos mais lucrativos da capitania” (SAMPAIO, 2003: 304; ALMEIDA, 2007: 259). No



mesmo ano, Antônio Rodrigues Souto também exerceu o cargo de ministro da associação franciscana. Fora antecedido no elevado posto por João Carneiro da Silva (1740-1741) e por Manoel dos Santos Pinto (1742) que, anos mais tarde, em 1758, foi também provedor da Misericórdia. Por sua vez, o comerciante Lourenço Antunes Viana havia ocupado em 1729 o cargo mais elevado da Ordem Terceira do Carmo, exercendo em 1753 a provedoria da Santa Casa da Misericórdia. O priorado da associação dos terceiros carmelitas fora também exercido por Paulo Carvalho da Silva (em 1721 e 1724) e por Brás de Pina (1737), senhor de engenho na freguesia do Irajá (FAZENDA, 1960: 113; MARTINS, 2009: 380; PORTO, 1881: III-IV; SERZEDELLO, 1872: 672-675). Tais informações evidenciam a proximidade existente entre tais indivíduos e o interesse que demonstravam em relação à fundação do Convento. Confirma também a importância das gentes ligadas ao comércio na fundação de importantes estabelecimentos devocionais e caritativos na cidade do Rio de Janeiro em meados do século XVIII, além do Convento da Ajuda: o Recolhimento das Órfãs da Misericórdia, o Colégio dos Órfãos de São Joaquim, os hospitais das ordens terceiras de São Francisco e do Carmo, o Hospital dos Lázaros e a Repartição de Caridade, administrados pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (MARTINS, 2009: 256-261).

Além da limpeza de sangue e da “qualidade” das respectivas famílias, as mulheres que faziam os votos solenes no Convento da Ajuda precisavam dispor de quantias relativamente elevadas, o que constituía outro fator de restrição para a entrada no estabelecimento. Segundo as Constituições do Convento, datadas de 1750,

*Terá cada uma delas de dote o que bem e seguramente render cem mil réis, ou em dinheiro ou em propriedades e seguros, de que há de tomar posse o mosteiro, como verdadeiro patrimônio dele, enquanto a religiosa for viva, obrigando-se porém, por morte dela, a satisfazer por seu procurador a quantia do dito dote, quatro mil cruzados, em pagamentos de cem mil réis cada ano aos dotadores ou a seus herdeiros, caso que eles voluntariamente o não queiram deixar para o mosteiro, ou por direito lhe não pertença* (ACMRJ, “Constituições e leis por que se hão de governar as religiosas da Conceição de Nossa Senhora da Ajuda...”, Cód. E-238, Portarias e ordens episcopais, v. 1, f. 17)

Para melhor compreender o raciocínio do legislador, é necessário ter em mente que os juros comumente praticados nos empréstimos da época eram de 6,25% ao ano. A esta taxa, o capital total de quatro mil cruzados (1:600\$000 réis) rendia exatamente cem mil réis anuais. Além desta quantia, as Constituições previam que cada ingressante devia pagar propinas às religiosas mais antigas e a serventuários do Convento. A abadessa, superiora conventual, devia receber 12\$800 réis de cada uma; cada uma das quatro madres fundadoras, quatro mil réis; as demais religiosas, dois mil réis; cada um dos capelães, médicos e cirurgiões, dois mil réis; cada uma das moças da comunidade, porteira de fora, comprador e sangrador, dez tostões (dois mil réis). Exigia-se ainda uma esmola para a sacristia, de cinquenta mil réis (ACMRJ, cód. E-238, Portarias e ordens episcopais, v. 1, f. 30v.). Nos requerimentos individuais, em muitos casos não foi possível identificar o pagamento de todas as contribuições, o que se deve à precariedade do suporte material ou também à omissão dos registros. Mesmo assim, tal ausência talvez não seja uma prova cabal da falta de pagamento dos dotes. Por outro lado, nos requerimentos de D. Antônia Maria do Pilar Viana, D. Francisca de Jesus Maria Viana e D. Joana Perpétua do Nascimento, há informações específicas sobre a quitação do dote de quatro mil cruzados, dos cinquenta mil réis para a sacristia e das propinas da comunidade. Além destes pagamentos, encontram-se ainda outras despesas: cinquenta mil réis, a título de pagamento da sustentação de seis meses, que correspondia provavelmente ao período do noviciado; e quatrocentos mil réis para as obras do Convento. No caso de Ângela Maria de Souza Fragoso, o capital correspondente ao dote foi obtido por meio de cinco moradas de casas térreas que possuía na rua do Marisco, que foram avaliadas em quatro mil cruzados e 225\$000 réis. As despesas com sustentação pelo tempo de seis meses ou um ano, as ofertas para a sacristia e para a conclusão das obras do Convento aparecem com frequência nos demais registros (ACMRJ, Série Congregação Religiosa, 081, v. 1). Assim, quando se somam todas as despesas necessárias à profissão, o montante total exigido das famílias de cada noviça ultrapassava os dois contos de réis, um patamar bem semelhante ao encontrado no Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia.

A segunda frente de pesquisa acerca do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda diz respeito às normas de funcionamento que pautavam o cotidiano da instituição de clausura, bem como às tensões e aos conflitos que tais regulamentos

suscitavam na prática. Sob o ponto de vista canônico, o Convento da Ajuda do Rio de Janeiro pertencia à Ordem das concepcionistas, um ramo feminino da família franciscana, formado a partir da atuação de Beatriz da Silva e Menezes, uma nobre de origem portuguesa. Em 1489, Beatriz obteve autorização pontificia “para fundar, em Toledo, um mosteiro sob a invocação da Imaculada Conceição de Maria”. Em 1511, cerca de vinte anos após o falecimento da fundadora, o papa Júlio II “aprovou uma Regra especial, baseada na de Santa Clara, mas que admitia a propriedade em comum e mitigava os jejuns, enquanto que estabelecia uma clausura sumamente rígida e punha em relevo a vocação contemplativa da nova Ordem”. (IRIARTE, 1985: 521-522). A Ordem da Imaculada Conceição difundiu-se nas monarquias ibéricas e nos respectivos domínios ultramarinos. A Regra que seguia dividia-se em doze capítulos, e continha declarações gerais a respeito da forma do hábito, da profissão religiosa, da eleição da abadessa, da clausura, da pobreza, da oração e ofício divino, do jejum, da maneira de trabalhar, do silêncio e do modo de dormir (ACMRJ, cód. E-238, Portarias e ordens episcopais, v. 1, f. 11-14; *CONSTITUCIONES*, 1642: 37-49). Apesar do mútuo pertencimento à família franciscana, e de diversas afinidades que mantiveram ao longo da vida institucional, os conventos de Santa Clara na Bahia e da Ajuda do Rio de Janeiro não funcionavam sob as mesmas regras. A instituição baiana observava a Segunda Regra de Santa Clara, instituída pelo pontífice Urbano IV em 1263 (NASCIMENTO, 1994: 89-100; *CONSTITUCIONES*, 1642: 17-37).

A maior diferença entre o que estipulava a Regra e o funcionamento efetivo do Convento da Ajuda do Rio de Janeiro encontrava-se no campo da jurisdição eclesiástica. Assim, enquanto que a Regra previa a subordinação dos conventos concepcionistas aos prelados da Ordem de São Francisco, nas Constituições de 1750 do Convento fluminense este se encontrava sob a jurisdição do bispo. A título de comparação, o Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia, o primeiro estabelecimento conventual feminino fundado na Colônia, estava também submetido à jurisdição ordinária do diocesano (VIDE, 1853: 233-235). A adoção desta organização canônica está inserida, sem dúvida, nas medidas de reforço da autoridade episcopal derivadas do Concílio de Trento. Outro elemento importante para a formação do Convento da Ajuda foi a participação de quatro freiras fundadoras, que em 1749 vieram do Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia para dar início à vida conventual no

Rio de Janeiro: sóror Leonor Maria do Nascimento, que foi nomeada como primeira abadessa pelo bispo; sóror Mariana da Penha de França, que ocupou os cargos de vigária e escritã; sóror Francisca Custódia das Chagas, que se ocupou da portaria; e a mestra de noviças Catarina dos Anjos (SANTOS, 1913: 45-49). Em 1761, o referido grupo de religiosas retornou para a Bahia. Este modo de proceder a instalação da clausura reproduz nos pormenores o da própria fundação do Convento de Santa Clara do Desterro na Bahia, cujo claustro foi instaurado a partir da atuação de quatro religiosas provenientes do Convento de Santa Clara de Évora (JABOATÃO, 1862: 625-668).

Com relação às Constituições do Convento da Ajuda, tratavam-se de normas complementares da vida conventual delineadas pelo bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. Antônio do Desterro Malheiros. Continham ao todo 39 capítulos, formando um *corpus* bem mais considerável do que o das Regras (ACMRJ, cód. E-238, Portarias e ordens episcopais, v. 1, f. 13v-32). Não é o momento aqui para detalhar as tensões havidas entre as referidas normas e a *práxis* da vida conventual. Este trabalho começou a ser feito por uma bolsista de Iniciação Científica, em monografia elaborada sob a minha orientação (OLIVEIRA, 2010: 37-53). Seria cabível apenas indicar algumas possíveis direções para futuros aprofundamentos da pesquisa. Já nos primeiros anos após a fundação, o bispo citado queixava-se de irregularidades cometidas no interior do claustro, tais como a posse de vestuário, e de ornamentos e objetos incompatíveis com a modéstia da vida religiosa. Sem detalhar as faltas que aparecem repetidamente nas Portarias e ordens episcopais, parece mais grave o procedimento expresso na portaria de 28 de outubro de 1769, quando o Convento passava por graves necessidades financeiras:

*O Prelado dispensou com as Religiosas na obrigação de terem as refeições em comum, mas ordenou que a Comunidade se reunisse nas horas marcadas no refeitório; as religiosa fizessem as orações da benção da mesa, ouvissem a lição espiritual e leitura do parágrafo da Regra e Constituição, cada uma sentada no seu lugar, com toda a modéstia, gravidade e compostura, dando humildemente graças a Deus pelo muito que lhes havia dado, e pelo pouco que atualmente tinham, e pedindo a Nosso Senhor que nunca lhes faltasse com o necessário para a conservação da vida; e saíssem, em comunidade, do refeitório; fossem à igreja dar as ações de graças de*

*costume, e daí se dispersassem, cada uma para sua cela, para tomar a refeição que Deus Nosso Senhor lhe houvesse dado* (SANTOS, 1913: 69)

Com poucas diferenças, este quadro reproduz aquele encontrado no Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia, conforme reportava o arcebispo D. Fr. Manuel de Santa Inês ao Conselho Ultramarino, em carta de 30 de junho de 1764, em que delineava a situação dos quatro estabelecimentos conventuais femininos existentes em Salvador:

*O quarto nesta série é o do Desterro, sendo, aliás, o primeiro na antiguidade, porque nele não se observa a vida comuna (sic), pois ainda que se dá às religiosas farinha da terra e ração de carne e peixe, cada uma a manda cozinhar na sua cela, como se lhe parece, e as poucas que vão ao refeitório, das celas mandam vir o jantar; nem da comunidade se lhes administra todo o necessário e por conta de seus pais e parentes correm as despesas* (FERREIRA, 2006: 80).

Assim, a ruptura de alguns rituais da vida comunitária atingira por volta da mesma época as duas fundações conventuais. Cada cela parecia reproduzir em miniatura o cotidiano da casa-grande. Ainda que os problemas econômicos possam ser em parte responsáveis por este processo, é provável também que tenha algum peso a ausência de fervor devocional. Já foi referido acima que tanto o convento do Desterro como o da Ajuda pareciam atuar como mecanismos reguladores no mercado matrimonial, atraindo mulheres das elites senhoriais que não encontravam pretendentes da mesma condição para casar. A quebra da vida em comum só podia agravar esta situação.

Por fim, resta esboçar algumas questões relativas às práticas religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda. Os padrões sociais e institucionais descritos anteriormente dão mostras da dificuldade de apurar vestígios de maior devoção entre as mulheres que procuravam o estabelecimento. Até agora, foi possível apurar apenas registros muito parciais, que requerem cruzamento com fontes de outra natureza, para se chegar a conclusões mais sólidas. Nas petições de entrada no Convento, as declarações de cada mulher, em que manifestavam o desejo de seguir a vida religiosa, seguiam um formulário padronizado. Com poucas variações, repetem-se os termos contidos nos autos de Mariana Antônia Gomes:

*Sendo perguntada, pelo ao diante muito reverendo doutor provisor, se tinha vocação de ser religiosa no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda dessa Cidade, disse que sim, tinha a dita vocação, e que não fora constrangida de pessoa alguma parenta, ou estranha, e que escolhia esse estado como meio mais seguro da sua salvação, e que não tinha prometido casamento a pessoa alguma. (ACMRJ, Série Congregação Religiosa, 081, v. 1).*

Neste sentido, constitui exceção o requerimento de Ângela Maria de Souza Fragoso, a mulher cujo dote foi constituído por diversas moradas de casas térreas. No momento do ingresso, encontrava-se casada com o alferes José Pires dos Santos. De mútuo acordo com o marido, decidira abdicar a vida no século e ingressar no novo Convento:

*Ela suplicante deseja servir a Deus no estado de religiosa no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, novamente fundado nesta cidade, não obstante ser a suplicante casada na forma da Igreja com o alferes José Pires dos Santos, que com o consentimento de ambos quer a suplicante com efeito ser religiosa, para o que já tem a suplicante assinado termo de mútuo consentimento. (ACMRJ, Série Congregação Religiosa, 081, v. 1)*

Em resumo, ao focar nesta comunicação os aspectos tocantes à condição sócio-econômica das noviças, às normas que regiam o funcionamento da instituição, ao cotidiano das recolhidas e aos indícios de busca de maior aperfeiçoamento espiritual, espera-se antes ter chamado a atenção para a potencialidade dos registros do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do que ter formulado respostas sobre as questões tratadas.

#### **Fontes manuscritas:**

ACMRJ (Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro), Série Congregação Religiosa, Notação 081: Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, v. 1 (1712; 1750-1751);

ACMRJ, Cód. E-238, Portarias e ordens episcopais, v. 1.

AVOTSFRJ (Arquivo da venerável Ordem Terceira de São Francisco do Rio de Janeiro), Liv. 1 de Irmãs.

### Fontes impressas:

*CONSTITUCIONES generales* para todas las monjas y religiosas sujetas a la obediência de la orden de N. S. P. S. Francisco em toda esta família cismontana (...) Con Licencia. Em Madrid, En la Imprenta Real. Año de 1642.

JABOATÃO, Fr. Antônio de Santa Maria, OFM. *Novo Orbe seráfico*, ou Crônica dos frades menores da Província do Brasil (...). Impressa em Lisboa em 1761, e reimpressa por ordem do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Tip. Brasileira de Máximo Gomes Ribeiro, 1862, v.

PORTO, Joaquim Augusto da Cunha. *Resumo Histórico relativo ao Patrimônio da Venerável Ordem Terceira da Penitência do Rio de Janeiro, seguido do Tombo Geral da Ordem*. Rio de Janeiro: Tipografia de A. Guimarães & Cia., 1881.

SANTOS, Pe. Antônio Alves Ferreira dos. *Notícia histórica da Ordem da Imaculada Conceição da Mãe de Deus e do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Leuzinger, 1913.

SERZEDELLO, Bento José Barbosa. *Arquivo Histórico da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo Ereta no Rio de Janeiro, desde Sua Fundação em 1648 até 1872* (...). Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1872.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor (...), 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, propostas e aceitas em o Synodo diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707*. Impressas em Lisboa no anno de 1719, e em Coimbra em 1720 com todas as licenças necessárias, e ora reimpressa nesta Capital. São Paulo: na Typographia 2 de Dezembro de Antônio Louzada Nunes, 1853.

### Bibliografia:

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da Colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Ed. UnB, 1993.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. “Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira e seus aparentados” In: FRAGOSO, J., ALMEIDA, C. e SAMPAIO, A. (Orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 121-194.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *O sexo devoto: normalização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.

AZZI, Riolando e REZENDE, Maria Valéria. “A vida religiosa feminina no Brasil colonial” In: AZZI, R. (Org.). *A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos*. São Paulo: Paulinas, p. 24-60.

CORDEIRO, Renata Maia. *O Convento da Ajuda: dimensões sociais das suas primeiras reclusas (1750)*. Monografia de Conclusão do Curso de Bacharelado em História da UGF. Rio de Janeiro, 2010.

DAUMARD, Adeline; BALHANA, Altiva Pilatti; WESTPHALEN, Cecília Maria e GRAF, Márcia. *História Social do Brasil: teoria e metodologia*. Curitiba: Ed. da UFPR, 1984.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Correntes de Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XVI a XVIII)*. Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra, 1960, 2 v.

FAZENDA, José Vieira. *Os Provedores da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro, Fundação Romão de Mattos Duarte, 1960.

FERREIRA, Adília Santana. *A reclusão feminina no Convento da Soledade: as diversas faces de uma experiência* (Salvador – século XVIII). Dissertação de Mestrado apresentada ao PPGH da UNB. Brasília, 2006.

FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, jul.-dez. 2010.

\_\_\_\_\_. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI a XVII). *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 45-122, 2000.

GOLDSCHMIDT, Eliana M. R. Famílias paulistanas e os casamentos consanguíneos de “donas”, no período colonial. *Anais da XVII Reunião da SBPH*. Curitiba, v. 17, p. 151-155, 1997.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. *Império da fé: andarilhas da alma na época barroca*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

HESPANHA, Antonio Manuel. “Para uma Teoria da História Institucional do Antigo Regime” In: HESPANHA, A. *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 9-89.

Iriarte, Fr. Lázaro, OFM. Cap. *História Franciscana*. Petrópolis, Vozes, 1985.

KING, Margaret L. *A mulher do Renascimento*. Lisboa: Presença, 1994.

LAVEN, Mary. *Virgens de Veneza: vidas enclausuradas e quebras de votos no convento renascentista*. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

MARTINS, William de Souza. *Membros do corpo místico: ordens terceiras no Rio de Janeiro* (c. 1700-1822). São Paulo: Edusp, 2009a.

\_\_\_\_\_. D. Domingos do Loreto Couto e a construção de modelos de santidade feminina na época colonial. *Revista do Mestrado de História*. Vassouras, v. 11, n. 1, p. 193-229, 2009b.

\_\_\_\_\_. “Práticas matrimoniais, celibatárias e devocionais na Ordem Terceira do Carmo do Rio de Janeiro” (1748-1779) In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.). *Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 311-324.

\_\_\_\_\_. Caridade e clientelismo no Rio de Janeiro setecentista: a testamentaria de Inácio da Silva Medela à Ordem Terceira de São Francisco. *Anais da XX Reunião da SBPH*. Curitiba, v. 20, p. 171-177, 2000.

MOTT, Luiz. *Rosa Egípcica: Uma Santa Africana no Brasil*. Rio de Janeiro, Bertrand, 1993.

NAZZARI, Muriel. *Disappearance of the Dowry: Women, Families, and Social Change in São Paulo, Brazil (1600-1900)*. Stanford, Stanford University Press, 1991.

OLIVEIRA, Amanda Dias de. *A vida religiosa e o cotidiano das mulheres do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda*. Século XVIII. Monografia de Conclusão do Curso de Bacharelado em História da UGF. Rio de Janeiro, 2010.



RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro, Brasiliense, 1967, v. 2.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650- c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SOEIRO, Susan. *A Baroque Nunnery: The Economic and Social Role of a Colonial Convent Santa Clara do Desterro, Salvador, Bahia, 1677-1800*. New York University, Ph. D. Thesis, 1974a.

\_\_\_\_\_. The Social and Economic Role of the Convent: Women and Nuns in Colonial Bahia, 1677-1800. *Hispanic American Historical Review*. Durham, n. 54, p. 209-232, May 1974b.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.

\_\_\_\_\_. *Donas e plebeias na sociedade colonial*. Lisboa: Estampa, 2002.

\_\_\_\_\_. *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*. São Paulo, T. A. Queiroz/Edusp, 1984.